



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 10

**Ata n.º 22**

2024.09.19

**IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO UNHÃO – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** - Presente a informação da Chefe

de Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.

O Senhor presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, delibera, que através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 3.628,57€ (três mil, seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO

### PARECER

### DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.  
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,  
O Vereador,

Concordo.  
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO UNHÃO – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Data:12/09/24

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3797|HF

PARA: VEREADOR DO PELOURO DE DESPORTO E LAZER

Considerando que:

As atribuições das autarquias, no âmbito do Tempo Livre e Desporto, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO UNHÃO**, contribuinte 501538364, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina de Idães, para prática de Natação Infantil, para ano letivo 2024/25, conforme disponibilidade dos serviços competentes.

A informação técnica dos serviços competentes, com informação de disponibilidade da Divisão competente para assegurar o solicitado, nomeadamente uma aula semanal com monitor municipal e cedência de espaço para aula sem monitor.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com



**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO

fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 3.628,57€ (três mil, e setenta e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.ª determinará,

A dirigente/responsável,

Nomeada em regime de substituição, despacho n.º 03/2023, 30 de abril

## Helder Freitas

---

**De:** Helder Freitas  
**Enviado:** 12 de setembro de 2024 12:02  
**Para:** Helder Freitas  
**Assunto:** FW: Requerimento para utilização da Piscina de Idães | Externato da Misericórdia - Nª Sra. do Rosário de Unhão 2024/25

---

**De:** Sónia Sampaio <[externatounhao@hotmail.com](mailto:externatounhao@hotmail.com)>  
**Enviada:** 21 de agosto de 2024 00:45  
**Para:** Chefe da DDL - Tânia de Sousa <[Tania.Sousa@cm-felgueiras.pt](mailto:Tania.Sousa@cm-felgueiras.pt)>; Vereador Joel Costa <[cmf-JoelCosta@cm-felgueiras.pt](mailto:cmf-JoelCosta@cm-felgueiras.pt)>; Externato da Misericórdia Nossa Senhora do Rosário <[geral@scmunhao.pt](mailto:geral@scmunhao.pt)>  
**Assunto:** Requerimento para utilização da Piscina de Idães | Externato da Misericórdia - Nª Sra. do Rosário de Unhão 2024/25

Exmo Sr. Dr. Joel Costa  
Vereador do Pelouro  
Do Desporto, Lazer e Juventude

Vimos, por este meio, à semelhança dos anos anteriores, solicitar **autorização para a utilização da piscina de Idães, mediante a constituição de duas turmas**, acompanhadas pelo respetivo professor da autarquia, se possível com o mesmo horário do ano transato, à quinta-feira, com os horários das 09h45 às 10h30( primeira turma) e das 10h30 às 11h15( segunda turma). O ideal para nós seria as duas turmas no mesmo dia, sugerimos a quinta feira ou a sexta feira, mas estamos abertos a outras alternativas. Como tem vindo a ser hábito, os nossos alunos serão também acompanhados por um professor da Instituição, que os acompanha dentro da piscina e por duas auxiliares, pelo que continuaremos a garantir o máximo rigor no cumprimento das normas estabelecidas.

Agradecemos, por isso, a amabilidade com que sempre acederam às nossas solicitações, aguardando resposta ao exposto.

Com os melhores cumprimentos,  
A Diretora, Sónia Sampaio  
Contacto: 961 489 982